

BOLETIM LEGISLATIVO FENAINFO

NOVO PRAZO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

STF prorroga até setembro prazo para acordo da desoneração da folha (ADI 7633)

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, **prorrogou até 11 de setembro** a suspensão do processo (ADI 7633) que trata da desoneração sobre a folha de pagamento dos 17 setores da economia e municípios de até 156 mil habitantes até 2027. Fachin proferiu a decisão na condição de vice-presidente da Corte, devido ao recesso de julho, cabe ao presidente em exercício decidir questões urgentes.

O pedido de prorrogação foi protocolado de forma conjunta pela Advocacia-Geral da União e a Advocacia-Geral do Senado Federal, visando utilizar o referido prazo para encerrar as negociações entre os Poderes Legislativo e Executivo e que tratam das medidas compensatórias da União sobre a desoneração da folha de pagamentos dos 17 setores.

A AGU e AGSF argumentaram na petição que as negociações sobre formas de compensação pela prorrogação do benefício ainda estão sendo feitas entre o Executivo e o Legislativo. Alertaram também que se aproxima o período do recesso constitucional parlamentar e que pode afetar a deliberação do tema.

Na decisão, Fachin entendeu que o governo e os parlamentares devem ter o tempo necessário para a construção do acordo. Também argumentou que está comprovado o esforço efetivo dos poderes Executivo e Legislativo federal, assim como dos diversos grupos da sociedade civil para a resolução da questão.

Tramita no Senado federal o Projeto de Lei nº 1847, de 2024, de autoria do senador licenciado Efraim Filho (PB), e que prevê a reoneração gradual da folha de pagamento de 17 setores da economia entre 2025 e 2027 e mantém a política no ano de 2024.

O relator da matéria é o **líder do governo na Casa, senador Jaques Wagner (PT-BA)**, sendo que no parecer deverá abordar as questões compensatórias que estão em debate com o Governo.

Ainda na terça-feira, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou o adiamento da votação da proposta para após recesso do legislativo.

Se for aprovado pelo Senado, o projeto ainda terá que ser analisado pela Câmara dos Deputados.



O imbróglgio é a fonte de recursos para compensar a desoneração da folha dos 17 setores e dos municípios.

Desde que o SFT atendeu o primeiro pedido apresentado pelo governo federal para suspender a política da desoneração, no mês de abril, as tratativas com o Senado Federal avançaram, mas ainda não foram suficientes para chegar em um consenso.

Os senadores têm buscado alternativas para compensar os impactos das desonerações dos 17 setores e municípios visando atender a ordem judicial, sendo que o Presidente Pacheco defende quatro medidas:

1. Programa de repatriação de recursos mantidos por brasileiros no exterior;
2. Programa de equacionamento de multas de empresas em agências reguladoras;
3. Atualização de bens e regularização de ativos a uma alíquota reduzida de imposto;
4. Taxação de 20% sobre compras internacionais até US\$ 50,00.

O Governo defende o aumento da alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) em até 1% sobre todo o setor produtivo, enquanto o Senado entende haver outras medidas compensatórias para o caso.

Já o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), apoia *possibilidade de taxar o setor financeiro para compensar a desoneração, o que envolve aumentar em até 1% a CSLL sobre instituições financeiras.*

A **FENAINFO** permanece monitorando a matéria juntamente com os demais setores desonerados e os Poderes Legislativo e Executivo para a manutenção da política da desoneração ao setor de TI, altamente intensivo em mão de obra.

Para maiores esclarecimentos com nossa Consultoria Legislativa e de Relações Governamentais, AGF Advice, através do e-mail legislativo@agfadvice.com.br